



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, na sala de reuniões, conforme convocação da Presidente, para tratar de assuntos administrativos e previdenciários de interesse do ITAPREVI e do Conselho.

Reuniram-se os membros do Conselho: LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente do CMP; EDSON PEREIRA DA COSTA – representante dos servidores inativos e pensionistas; JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA e LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – representantes do Governo; e LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – representante da Câmara de Vereadores. Participou, ainda, o Sr. ANDRÉ, Diretor Financeiro do ITAPREVI.

PAUTA:

- (i) Credenciamento do Banco Bradesco e da Caixa Econômica Federal;
- (ii) Curso de certificação;
- (iii) Formalização e operacionalização dos parcelamentos previdenciários;
- (iv) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- (v) Apresentação dos balancetes e situação da migração do sistema contábil.

Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, o Diretor Financeiro apresentou informações acerca da renovação do credenciamento do Banco Bradesco e da Caixa Econômica Federal, esclarecendo que os procedimentos estão sendo realizados em conformidade com a nova resolução aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicada ao final do exercício de 2025, a qual passou a exigir manifestação do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Controladoria, Procuradoria e Diretoria Executiva.

Informou que o ITAPREVI atualmente mantém aplicações financeiras junto ao Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e demais instituições previamente credenciadas, destacando que os credenciamentos possuem em média validade de dois anos, com necessidade de renovação periódica da documentação.

Na sequência, foram abordadas questões relacionadas ao curso de certificação dos membros do Conselho, bem como a elaboração de nova legislação voltada à adequação da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

estrutura de governança do RPPS às exigências atuais para regularidade previdenciária, inclusive quanto à composição dos conselhos administrativo e fiscal. O Diretor Financeiro informou que a previsão é de que os procedimentos necessários para início do curso de certificação sejam concluídos até o mês de junho do corrente exercício.

Dando continuidade, o Diretor Financeiro apresentou esclarecimentos acerca da formalização e operacionalização dos parcelamentos das dívidas previdenciárias do Município junto ao RPPS, informando que foram elaborados, aprovados e publicados os acordos de parcelamento registrados no CADPREV sob os nº 816/2026, 817/2026, 823/2026, 824/2026 e 832/2026, em conformidade com a legislação aplicável e com as normas previdenciárias vigentes.

Em seguida, foram debatidas questões relacionadas à regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, especialmente quanto às exigências relacionadas à estrutura administrativa, governança, prestação de informações obrigatórias e demais adequações necessárias ao atendimento das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. O Conselho acompanhou as providências administrativas adotadas visando à regularização previdenciária do Município e à futura emissão do CRP.

Questionado pela Presidente sobre a migração do novo sistema e apresentação dos balancetes, o Diretor Financeiro informou dificuldades operacionais e inconsistências identificadas durante o processo de transição e consolidação das bases de dados oriundas do sistema anterior. Esclareceu, ainda, que as dificuldades enfrentadas no processo de migração vêm impactando temporariamente o fechamento contábil e o envio de obrigações acessórias e demonstrativos obrigatórios, incluindo MSC, SIGFIS, LRF e CADPREV. O Conselho tomou ciência das informações apresentadas e acompanhou os esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira.

Por fim, foram apresentados esclarecimentos adicionais acerca das aplicações financeiras mantidas pelo Instituto, incluindo informações relacionadas às aplicações vinculadas ao Banco Master, atualmente submetido a procedimentos de liquidação da instituição financeira. O Diretor Financeiro informou que o ITAPREVI já realizou o devido cadastramento junto ao liquidante responsável, com adoção das providências administrativas e documentais pertinentes para habilitação e acompanhamento de eventual restituição dos valores aplicados, observados os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis ao processo de liquidação.

DECISÃO:

Após discussão dos temas constantes da pauta, o Conselho Municipal de Previdência tomou ciência:

- (i) das providências relacionadas ao credenciamento e renovação do Banco Bradesco, objeto do Processo nº 200.000.0008/2026, e da Caixa Econômica Federal,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

objeto do Processo nº 200.000.0007/2026, bem como da futura elaboração de edital para novas instituições financeiras;

- (ii) das tratativas administrativas relacionadas ao curso de certificação e à adequação da estrutura de governança do RPPS;
- (iii) da formalização, aprovação e publicação dos parcelamentos previdenciários;
- (iv) das providências adotadas visando à regularização previdenciária do Município e à futura emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- (v) das dificuldades operacionais relacionadas à migração do sistema contábil e dos impactos temporários no envio das obrigações acessórias e demonstrativos obrigatórios; e
- (vi) das informações referentes às aplicações financeiras do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência.

Leticia Pinheiro G. Cavalcanti
Presidente do CMP

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

Lucimere Silva Moreira Queiroz
Membro Titular do CMP

Juliane de Melo Zanardi Motta
Membro Titular do CMP

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I e § 7º, II inciso "f", Art. 42, Art. 43, I, e Art. 60, § 12 da Lei 2499/2005, alterada pela Lei nº 3893/2020 e informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.359/2025.

RESOLVE:

Conceder Pensão vitalícia, sem paridade, em nome de EDSON BANDEIRA COSTA, matrícula nº 500.185, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor legal apurado de acordo com os vencimentos da servidora ativa Sra. Suely Aniceto Costa, matrícula nº 34.058, no cargo de Auxiliar de serviços escolares, Classe G, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 10/07/2025, fixando os valores com eficácia a partir do óbito, conforme discriminado no ato. R.P.C. Itaguaí, 28 de maio de 2026.

(a) Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves

Presidente do Itaprevi

Matrícula nº 939.383

PORTARIA Nº 014/2026.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I e § 7º, II, "f", Art. 42, art. 43, II e art. 44 § 1º da Lei nº 2499/05 alterada pela Lei nº 3.893/2020. Informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.425/2025.

RESOLVE:

Conceder Pensão vitalícia, sem paridade, em nome de LAERCIO MACEDO, matrícula nº 500.186, na qualidade de companheiro, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos da servidora aposentada Sra. Gilcineia Bastos dos Santos, matrícula nº 12.008, no cargo de cozinheira, Classe G - Nível 06, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 27/10/2024, fixando os valores com eficácia a partir de 10/09/2025 - data do requerimento, conforme discriminado no ato. R.P.C. Itaguaí, 1º de junho 2026.

(a) Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves

Presidente do Itaprevi

Matrícula nº 939.383

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Previdência, na sede do ITAPREVI – Instituto de Previdência de Itaguaí, na sala de reuniões, conforme convocação da Presidente, para tratar de assuntos administrativos e previdenciários de interesse do ITAPREVI e do Conselho.

Reuniram-se os membros do Conselho: LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Presidente do CMP; EDSON PEREIRA DA COSTA – representante dos servidores inativos e pensionistas; JULIANE DE MELO ZANARDI MOTTA e LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO – representantes do Governo; e LUCIMERE SILVA MOREIRA QUEIROZ – representante da Câmara de Vereadores. Participou, ainda, o Sr. ANDRÉ, Diretor Financeiro do ITAPREVI.

PAUTA:

- (i) Credenciamento do Banco Bradesco e da Caixa Econômica Federal;
- (ii) Curso de certificação;
- (iii) Formalização e operacionalização dos parcelamentos previdenciários;
- (iv) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- (v) Apresentação dos balancetes e situação da migração do sistema contábil.

Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, o Diretor Financeiro apresentou informações acerca da renovação do credenciamento do Banco Bradesco e da Caixa Econômica Federal, esclarecendo que os procedimentos estão sendo realizados em conformidade com a nova resolução aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicada ao final do exercício de 2025, a qual passou a exigir manifestação do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Controladoria, Procuradoria e Diretoria Executiva.

Informou que o ITAPREVI atualmente mantém aplicações financeiras

junto ao Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e demais instituições previamente credenciadas, destacando que os credenciamentos possuem em média validade de dois anos, com necessidade de renovação periódica da documentação.

Na sequência, foram abordadas questões relacionadas ao curso de certificação dos membros do Conselho, bem como a elaboração de nova legislação voltada à adequação da estrutura de governança do RPPS às exigências atuais para regularidade previdenciária, inclusive quanto à composição dos conselhos administrativo e fiscal. O Diretor Financeiro informou que a previsão é de que os procedimentos necessários para início do curso de certificação sejam concluídos até o mês de junho do corrente exercício.

Dando continuidade, o Diretor Financeiro apresentou esclarecimentos acerca da formalização e operacionalização dos parcelamentos das dívidas previdenciárias do Município junto ao RPPS, informando que foram elaborados, aprovados e publicados os acordos de parcelamento registrados no CADPREV sob os nº 816/2026, 817/2026, 823/2026, 824/2026 e 832/2026, em conformidade com a legislação aplicável e com as normas previdenciárias vigentes.

Em seguida, foram debatidas questões relacionadas à regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, especialmente quanto às exigências relacionadas à estrutura administrativa, governança, prestação de informações obrigatórias e demais adequações necessárias ao atendimento das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. O Conselho acompanhou as providências administrativas adotadas visando à regularização previdenciária do Município e à futura emissão do CRP.

Questionado pela Presidente sobre a migração do novo sistema e apresentação dos balancetes, o Diretor Financeiro informou dificuldades operacionais e inconsistências identificadas durante o processo de transição e consolidação das bases de dados oriundas do sistema anterior. Esclareceu, ainda, que as dificuldades enfrentadas no processo de migração vêm impactando temporariamente o fechamento contábil e o envio de obrigações acessórias e demonstrativos obrigatórios, incluindo MSC, SIGFIS, LRF e CADPREV. O Conselho tomou ciência das informações apresentadas e acompanhou os esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira.

Por fim, foram apresentados esclarecimentos adicionais acerca das aplicações financeiras mantidas pelo Instituto, incluindo informações relacionadas às aplicações vinculadas ao Banco Master, atualmente submetido a procedimentos de liquidação da instituição financeira. O Diretor Financeiro informou que o ITAPREVI já realizou o devido cadastramento junto ao liquidante responsável, com adoção das providências administrativas e documentais pertinentes para habilitação e acompanhamento de eventual restituição dos valores aplicados, observados os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis ao processo de liquidação.

DECISÃO:

Após discussão dos temas constantes da pauta, o Conselho Municipal de Previdência tomou ciência:

- (i) das providências relacionadas ao credenciamento e renovação do Banco Bradesco, objeto do Processo nº 200.000.0008/2026, e da Caixa Econômica Federal, objeto do Processo nº 200.000.0007/2026, bem como da futura elaboração de edital para novas instituições financeiras;
- (ii) das tratativas administrativas relacionadas ao curso de certificação e à adequação da estrutura de governança do RPPS;
- (iii) da formalização, aprovação e publicação dos parcelamentos previdenciários;
- (iv) das providências adotadas visando à regularização previdenciária do Município e à futura emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- (v) das dificuldades operacionais relacionadas à migração do sistema contábil e dos impactos temporários no envio das obrigações acessórias e demonstrativos obrigatórios; e
- (vi) das informações referentes às aplicações financeiras do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência.

(aa) Letícia Pinheiro G. Cavalcanti - Presidente do CMP, Leonardo do Nascimento Gusmão - Membro Titular do CMP, Lucimere Silva Moreira Queiroz - Membro Titular do CMP, Juliane de Melo Zanardi Motta - Membro Titular do CMP, Edson Pereira da Costa - Membro Titular do CMP